

3º TERMO ADITIVO Nº 086/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 247/2014, CONVITE Nº 1/2014-00010, de 16 de Abril de 2014, devidamente homologado em 12 de Maio de 2014, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PARAGOMINAS** e a firma: **MEGA TEL COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, que tem como objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM TROCA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DE TELEFONIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO PERÍODO DE 12/05/2014 A 31/12/2014”, referente a renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Instrumento Administrativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, inscrito no CPF/MF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133-SSP/PA e por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede a Rua Guimarães Rosa, nº. 448, Bairro: Promissão II, Paragominas/PA, CEP: 68.628-220, representado pela Sra. **MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA**, brasileira, casada, portadora do CPF/MF nº. 623.551.395-04 e RG nº. 2243589 2ªVia-PC/PA residente e domiciliada a Rua Franco Montouro nº. 16, Bairro: Promissão III, Paragominas/PA, neste ato denominados **CONTRATANTES** e do outro, a firma: **MEGA TEL COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.133.125/0001-76, Insc. Est. nº 15.238.028-0 e Insc. Mun. nº 8326, situada na Rua Santo Antonio nº 019 – Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP nº 68.625-520, representada pelo Sr. **MARIO DOS SANTOS TRINDADE**, brasileiro, casado, portador do RG: nº 3997692-0-SSP-MA e CPF/MF nº 413.304.803-25, residente e domiciliado na Rua JL Rego, nº 50, Bairro: JK, – Paragominas/PA, CEP. 68.625-000, denominado para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em 12 de maio de 2014, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento, CONVITE Nº 1/2014-00010 de 16 de Abril de 2014, devidamente homologado em 12 de maio de 2014, pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Paragominas, tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II - DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº. 247/2014, que terminaria em 13 de Março de 2016, de acordo o 2º Termo Aditivo nº 408/2014, fica renovado para 02 de Novembro de 2016, através do 3º Termo Aditivo nº 086/2016, conforme Ofício nº. 04/2016, datado de 01 de Fevereiro de 2016, emitido pela Secretaria Municipal de Governo e autorizado pelo EXECUTIVO.

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. TOTAL
01	042815	ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM TROCA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS NA AREA DE TELEFONIA – SEMEC.	UND	01	12.160,00
TOTAL					12.160,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP. 68628-970 – Tel. (091) 3729-8006/8037/8038

CNPJ. 05.193.057/0001-78 – Paragominas-Pa

e-mail: licitacaopgm@gmail.com


 Bastista Viana
 Chefe de Gabinete
 LEGISLAÇÃO / NORMAS
 SEMEC

CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada, através da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1.1 EXERCÍCIO 2016

3.1.2 VALOR GLOBAL DE R\$ 12.160,00 (DOZE MIL CENTO E SESSENTA REAIS).

3.1.3 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0902.12.361.1201 - 2.102 - MANUT. DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

3.1.3.1 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

3.1.3.2 SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

3.1.4 FONTE DE RECURSO: FME.

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em 12 de Maio de 2014 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

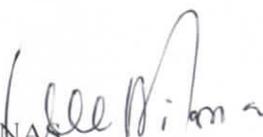
Paragominas-Pa, 25 de Fevereiro de 2016.



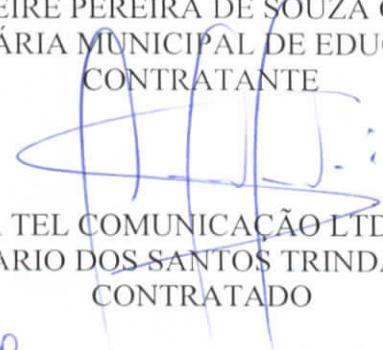
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE



Omith M^a Bastista Viana
Coordenadora
LEGISLAÇÃO / NORMAS
SEMEC



MEGA TEL COMUNICAÇÃO LTDA - ME
MARIO DOS SANTOS TRINDADE
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1: _____

2: _____